

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021
Processo de Licitação nº 311/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de execução de sondagem de solos a percussão (SPT), relatórios técnicos e ART, para terreno na área industrial nova, na cidade de Caseiros -RS.

A contratação será com a empresa **PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.340.160/0001-82, com sede na Rua Augusto Stephanus, nº 121, Bairro Bela Vista, na Cidade de Erechim/RS, CEP 99.704-086, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para fins de prestação de serviços de execução de sondagem de solos a percussão (SPT), relatórios técnicos e ART, para terreno na área industrial nova, na cidade de Caseiros -RS.

A presente contratação se faz necessária em virtude da possibilidade de instalação de pavilhões industriais neste local.

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal Obras e Viação;
1001 – Construção de Pavilhões no Distrito Industrial;
449051000000 – Obras e Instalações.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	EXECUÇÃO SONDAÇÃO DE SOLOS A PERCUSSÃO (SPT)	M	160	50,00	8.000,00
2	LAUDO E DESCRIÇÃO GEOLOGICA	UN	1	190,00	190,00
3	DESLOCAMENTO ENTRE PONTOS DE PERCUSSÃO	UN	16	20,00	320,00
4	RELATORIO TECNICO COM ART DO TRABALHO	UN	1	185,00	185,00
5	TAXA DE DESLOCAMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.050,00	1.050,00
6	FORNECIMENTO DE AGUA PARA EXECUTAR A SONDAÇÃO	VOL	1	390,00 por ponto	Cortesia se tiver no local
Total R\$				9.745,00	

O valor a ser pago será de R\$ 9.745,00 (nove mil setecentos e quarenta e cinco reais), sendo que o pagamento será efetuado após a realização dos serviços e mediante a emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. Os serviços ora contratados deverão ser executados até a data de 15/11/2021.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 15 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2021 e edital de Dispensa de Licitação n° 050/2021.

Caseiros - RS, 14 de outubro de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 050/2021 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 9.745,00. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para prestação de serviços de execução de sondagem de solos a percussão (SPT), relatórios técnicos e ART, para terreno na área industrial nova, na cidade de Caseiros –RS. |

Caseiros/RS, 14 de outubro de 2021

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 14 de outubro de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 050/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 17.340.160/0001-82, com sede na Rua Augusto Stephanus, n° 121, Bairro Bela Vista, na Cidade de Erechim/RS, CEP 99.704-086. O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para fins de prestação de serviços de execução de sondagem de solos a percussão (SPT), relatórios técnicos e ART, para terreno na área industrial nova, na cidade de Caseiros -RS. A presente licitação tem vigência até a data de 15/11/2021. O valor total é de R\$ 9.745,00. Caseiros/RS, 14/10/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.

Ao:
Jornal Zero Hora – RS.